



REQUERIMENTO Nº RQ 2299/2006

(Do Sr. Deputado Brunelli e outros)

o Protocolo Legislativo para registro, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
em 15/03/06

Frederico Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação de Sessão Plenária do próximo dia 30 de março em Comissão Geral, para discutir o Projeto de Lei nº 2288/2006, que "institui o Programa e Incentivo a Entidades de Assistência Social do Distrito Federal – PRÓ-DF Social e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos do Art. 125, incisos I e III, combinado com o Art. 229, incisos I e II, e § 1º, a transformação de Sessão Plenária do próximo dia 30 de março em Comissão Geral, para discutir o Projeto de Lei nº 2288/2006, que "institui o Programa e Incentivo a Entidades de Assistência Social do Distrito Federal – PRÓ-DF Social e dá outras providências", onde serão convidados a falar sobre a proposição o Secretário de Estado de Ação Social e a Presidente da TERRACAP.

JUSTIFICAÇÃO

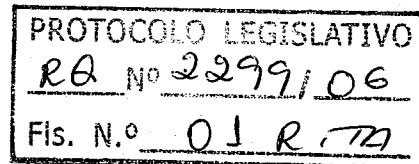
O presente requerimento objetiva debater o Projeto de Lei em tela, haja vista ser matéria de grande relevância social para o Distrito Federal.

É sabido que há seguidos anos vem se arrastando o grave problema da regularização da situação fundiária das entidades de assistência social no Distrito Federal. Grande parte dessas entidades ocupa áreas públicas, sob a forma de concessão de direito real de uso, de concessão de uso, de comodato ou mesmo de permissão e até de autorização de uso, sem que tenham qualquer garantia de permanência no terreno no qual edificam suas sedes, de forma muitas vezes precária, e onde desempenham seus misteres.

Esta precariedade repercute negativamente na consecução de seus objetivos de assistência social, já que muitas se acham impedidas de incrementar seus projetos, quer pelas construções mais apropriadas para o desempenho de suas finalidades, quer pela obtenção de financiamentos de entidades internacionais interessadas em custear tais projetos.

A Comissão Geral será, portanto, importante e necessária para que haja uma ampla participação da sociedade,

Sala de Sessões, em 14 de março de 2006.



BRUNELLI

Deputado Distrital – PFL

FÁBIO BARCELLOS

Deputado Distrital – PFL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital – PFL

**ARLETE SAMPAIO**  
Deputada Distrital – PT

**AUGUSTO DE CARVALHO**  
Deputado Distrital – PPS

**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital – PMDB

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT

**CHICO LEITE**  
Deputado Distrital – PT

**CHICO VIGILANTE**  
Deputado Distrital – PT

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital - PRONA

**ERIKA KOKAY**  
Deputada Distrital – PT

**EURIDES BRITO**  
Deputada Distrital – PMDB

**EXPEDITO BANDEIRA**  
Deputado Distrital - PRP

**AGUINALDO DE JESUS**  
Deputado Distrital – PMDB

**MARIA DA GUIA**  
Deputado Distrital – PSDB

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital – PFL

**AGRÍCIO BRAGA**  
Deputado Distrital – PFL

**JOSÉ EDMAR**  
Deputado Distrital – PRONA

**ODILON AIRES**  
Deputado Distrital – PMDB

**PAULO TADEU**  
Deputado Distrital – PT

**IVELISE LONGHI**  
Deputado Distrital – PMDB

**PENIEL PACHECO**  
Deputado Distrital - PDT

**JOÃO DE DEUS**  
Deputado Distrital – PMDB

